



Colégio Tableau Jundiáí
Unidade II

Rua França, 36 Centro – Jundiáí
Telefone: 11 4522 - 7742

www.colegiotableaujundiai.com.br



Carta aos Pais e Alunos

É sempre uma grande motivação começarmos um novo Ano Letivo.

Sentimo-nos orgulhosos em podermos participar da formação educacional dos nossos alunos.

Estejam certos de que o futuro se constrói passo a passo, diariamente e com determinação do cumprimento de todas as atividades propostas pelo Colégio.

Apresentamos neste manual, informações e normas do Colégio, Horários, Compromissos do Estudante, Dicas, Uniformes, Direitos e Deveres do Aluno, Avaliação do Rendimento Escolar, Provas Substitutivas, Recuperação, entre outras, referentes ao Ano Letivo de 2013, para conhecimento e orientação, consulte-o sempre.

Esperamos que vocês se sintam felizes, e nos ajudem a ter um espaço harmonioso de convivência dentro e fora do Colégio.

Faça uma leitura do Manual e procure-nos caso tenha alguma dúvida.

Sejam todos bem-vindos!

Equipe Pedagógica Colégio Tableau.

A REDE "TABLEAU" DE ENSINO

ENSINO FUNDAMENTAL I, ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO

QUEM SOMOS

O Colégio Tableau faz parte do pólo educacional Tableau/Etip que há 30 anos vem oferecendo ensino de alta qualidade.

São 29 Unidades distribuídas em 13 cidades: Caçapava, Caraguatatuba, Guaratinguetá, Jacareí, Jundiaí, Itupeva, Mogi das Cruzes, Pindamonhangaba, Taubaté, Santo André, São José dos Campos, São Paulo, Sorocaba e uma em Vitória no Espírito Santo.

CURSOS OFERECIDOS

Ensino Fundamental I	Ensino Fundamental II	Ensino Médio
-----------------------------	------------------------------	---------------------

COLÉGIO TABLEAU FUNDAMENTAL E MÉDIO JUNDIAÍ

O Colégio Tableau tem como meta para a educação no Ensino Fundamental e Médio a formação integral do educando, por meio do desenvolvimento de todas suas potencialidades e talentos, estimulando sua inteligência, seu espírito crítico e sua criatividade, formando-o para a realidade e necessidade do mundo em que vivemos.

Além dos conteúdos trabalhados em sala de aula, os projetos e atividades extra classe, proporcionamos ao aluno condições de desenvolver suas competências e habilidades para o EMPREENDEDORISMO, para o trabalho em equipe e o incentivo para atitudes de solidariedade, responsabilidade social e cidadania.

No Colégio Tableau o aluno é estimulado ao aprendizado global e dinâmico, através de ações críticas e participativas, atividades intelectuais, culturais, artísticas e esportivas onde o aprender torna-se mais prazeroso e significativo.

Trabalhamos com o Sistema de Ensino Dom Bosco de Curitiba, o qual é constantemente atualizado e fundamentado na construção do conhecimento e formação de valores.

1. ORIENTAÇÕES

a) Tarefas de casa

Quando houver atividade de pesquisa em casa ou lição de casa, o papel dos pais, assim como o do professor na escola, é o de orientar, estimular, desafiar e acompanhar a criança no seu processo de aprendizagem e investigação, dando-lhe condições para que aja com confiança e segurança.

Para a criança, a tarefa de casa é de grande importância e responsabilidade, por isso deverá ser estimulada a realizá-la com paciência, persistência e organização.

b) Orientações gerais

- A agenda é de uso **obrigatório**. Os dados de identificação solicitados na página inicial deverão ser devidamente preenchidos.
- O uso do uniforme escolar é **obrigatório**.
- Os alunos deverão obrigatoriamente calçar tênis ou sandálias (sem saltinhos, para as meninas), não é permitido o uso de chinelos, para evitar acidentes.
- Identificar todo material de uso pessoal (lápis, tesoura, lancheira, garrafa de água, copo, uniformes, etc).
- Evitar o envio de salgadinhos, balas, chicletes e refrigerantes em lata para o lanche.
- Quando a professora solicitar algum valor em dinheiro para atividade específica através de bilhete, a quantia deve ser enviada num envelope com o nome da criança, até a data prevista.
- As festas de aniversário acontecerão somente às sextas-feiras, com a distribuição de convites e sem a presença de familiares. Nesses casos é necessário o agendamento na Secretaria do Colégio com antecedência.

2. SECRETARIA

É o órgão responsável pela emissão de documentações escolares (atestados de escolaridade, certificados, históricos escolares, boletins e resultados finais de aproveitamento escolar e pela realização de matrículas e transferências).

Junto à secretaria, funciona a tesouraria.

Valores de requerimentos	
Declaração de transferência	R\$ 35,00
Declaração de carga horária	R\$ 50,00
2ª Via do Histórico Escolar	R\$ 60,00
2ª Via da Carteirinha Escolar	R\$ 15,00
Provas substitutivas	R\$ 30,00
Imposto de renda	R\$ 15,00
Declaração de Escolaridade	R\$ 8,00

Horário de funcionamento:

De segunda-feira à sexta-feira

07h30 às 17h30

3. MATRÍCULA

A matrícula é o ato formal realizado pelo responsável legal do aluno, no ingresso do curso, que estabelece o vínculo contratual entre o aluno e a Instituição, credenciando-o a fazer parte do corpo discente.

É realizada na secretaria dentro do prazo estabelecido no Calendário Escolar e está condicionada a apresentação de toda documentação exigida pela legislação vigente.

4. HORÁRIOS DA ESCOLA

- HORÁRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO):

Tarde: 13h às 17h30

- HORÁRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º ao 9º ANO)

Manhã: 07h10 às 12h30

- HORÁRIO DO ENSINO MÉDIO:

Manhã: 07h10 às 12h30

Orientações quanto ao Horário

- a) Cabe ao aluno observar rigorosamente todos os horários estabelecidos.
- b) No início do período, os alunos devem ser entregues ao monitor responsável pelo portão de entrada da escola, devidamente uniformizados.
- c) A entrada do aluno em sala de aula terá uma tolerância de 10 (dez) minutos, após o horário de entrada.
- d) Alunos atrasados devem procurar a secretaria, junto com autorização do responsável, para justificar-se e sua entrada em sala de aula e participará da primeira aula, porém com falta.
- e) Os atrasos serão registrados no Livro de Ocorrências do Colégio.
- f) É importante lembrar que os pais tragam e venham buscar o aluno no horário estipulado.
- g) Cabe aos pais e/ou responsáveis à responsabilidade pelo acompanhamento da pontualidade dos filhos, através da verificação dos registros no Colégio.

Durante os Períodos da Aula

- a) Durante o horário de aula, não será permitida a saída do aluno para pagamento de mensalidade, buscar livro, fazer fotocópias, imprimir trabalhos, telefonar, encontrar amigos ou colegas, fazer compra na cantina, levar recados ou resolver problemas na Secretaria ou Coordenação. Essas providências devem ser encaminhadas durante o intervalo ou em outro período/turno.
- b) A saída do aluno da sala de aula poderá ocorrer por solicitação da Direção, Secretaria, Equipe Pedagógica e necessidades médicas, com anotação na Agenda dos horários de atendimento pelos respectivos setores, que servirá de autorização para retorno.
- c) É proibido o uso do celular durante o período de aula.

Saídas Antecipadas

- a) Saídas Antecipadas da Escola só serão autorizadas mediante:
 - Presença dos pais ou responsáveis para alunos do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).
 - Solicitação prévia, na Agenda Escolar, pelos pais ou responsáveis para os alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio. O Colégio confirmará todas as solicitações através de telefone. Não será permitido as saídas dos alunos por telefone.
- b) A Escola se reserva o direito de não autorizar a saída de alunos durante os períodos de aula quando não houver uma justificativa que recomenda tal procedimento.
- c) Os pais ou responsáveis devem sempre verificar o calendário de avaliações (testes, provas, trabalhos entre outros) antes de solicitar a dispensa de seus filhos, evitando prejuízos desnecessários no desempenho escolar dos mesmos.

5. FALTAS

a) Faltas

Lembramos aos senhores que o limite de faltas indicado pela Diretoria de Ensino é de 25% por disciplina e, as mesmas, só serão justificadas em caso de problemas de saúde, devidamente comprovada com atestado médico.

b) Faltas em dia de avaliação

- Caso o aluno falte em dia de prova sem justificativa médica, o pai/responsável deverá requerer no prazo de 03 (três) dias, na Secretaria do Colégio, uma autorização para realizar uma prova substitutiva. Será cobrada uma taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) para a realização de outra prova; a entrega de uma justificativa médica (somente Atestado médico) entregue dentro do prazo abona o valor da prova.

6. ACHADOS E PERDIDOS

Objetos perdidos e encontrados nas dependências do Colégio ficarão guardados, até o término de cada mês, na secretaria. Após esse período, não sendo identificado o proprietário e não tendo sido procurado, o objeto será encaminhado a instituições de assistência social.

Solicitamos aos senhores pais ou responsáveis que identifiquem o material dos filhos (cadernos, livros, mochilas, uniformes) para que, mais facilmente, possamos localizar os donos dos materiais perdidos e encontrados.

Pedimos aos senhores pais que tomem providências necessárias para que os filhos não tragam valores em dinheiro, celulares ou objetos que não integram o material escolar. O Colégio não se responsabiliza pelo material dos alunos.

7. AGENDA ESCOLAR

É seu compromisso, estudante, zelar pela apresentação e identificação da agenda escolar. Ela deve ser utilizada exclusivamente para os fins escolares previstos (Serviços Pedagógicos ou Setores de Administração: provas, trabalhos a realizar, pesquisas, entre outros). Os professores e os Serviços Pedagógicos farão, sempre que necessário, o acompanhamento do correto uso da mesma.

Todos os dados solicitados pela Escola na página inicial da agenda devem estar devidamente preenchidos. Essa é uma forma de você garantir que os procedimentos adotados pelas pessoas responsáveis na Escola, em caso de necessidade e/ou emergência, sejam corretos e rápidos.

A Agenda Escolar é um documento de uso diário obrigatório.

8. UNIFORME ESCOLAR

- **É Obrigatório o uso do uniforme escolar com todas as peças no turno de aula e no turno inverso.**
- **O não cumprimento das orientações acima autoriza o Colégio a encaminhar o aluno de volta para casa.**
- Não existe normalização quanto ao tipo de calçado, porém chinelos, tamancos, sandálias de salto, não são permitidos.
- As camisas de formatura terão orientação específica, e requerem projeto a ser apreciado pela Direção.

9. PRÁTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA

- Cabe à família informar a Escola sobre o estado de saúde de seu filho. Caso este necessite de afastamento da prática de Educação Física, os responsáveis devem providenciar atestado médico.

- **O Atestado Médico é Obrigatório a todos os alunos e deverá ser apresentado até o último dia de março**, caso contrário, o aluno será afastado das aulas de Educação Física, temporariamente.

- Não há dispensa para as aulas de Educação Física quando estas ocorrerem no respectivo turno de aula. O aluno impossibilitado da prática regular realizará exercícios apropriados e atividades teóricas.

- Estarão dispensados da prática da Educação Física, quando esta ocorrer em turno inverso:

- Os alunos que comprovarem jornada de trabalho igual ou superior a 6 (seis) horas diárias, mediante Carteira de Trabalho assinada;
- As alunas que tiveram filhos;
- Os alunos que estejam prestando Serviço Militar;

- Outras situações, conforme lei.
- Para a prática da Educação Física, o aluno deverá estar devidamente uniformizado e calçando tênis.
- Nesta aula, não será permitido o uso de chinelos, sandálias, brincos, pulseiras, relógios, anéis, piercings ou qualquer objeto que possa machucar o aluno(a).
- O material esportivo utilizado só poderá ser o da Escola. A utilização desse e das quadras esportivas, comente com prévia autorização da Direção. Todo dano ou perda de material esportivo implica indenização.

10. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Atividades Desenvolvidas com a Finalidade de "**Avaliação com Registro**":

- ENSINO FUNDAMENTAL I:

Verificações da Aprendizagem (V.A.): (Valor 2,0) Atividades de avaliação de aprendizagem.

Ex: cartaz, peça teatral, prova escrita, trabalhos escritos, perguntas orais etc.

Trabalho Bimestral (T.B.): (Valor 2,0) São trabalhos desenvolvidos em classe e com orientação do professor podendo ser individual, em dupla, grupo, etc. Ou também poderão ser solicitados para realização em casa (**neste caso os trabalhos serão individuais**).

Provas Oficiais (P.O.): (Valor 5,0) As P.Os respeitam calendário único da Escola que será fornecido pela coordenação / secretaria escolar.

Nota de Participação (N.P.): (Valor 1,0) Avaliação realizada diariamente (organização, participação em sala de aula, assiduidade).

- ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO:

Verificações da Aprendizagem (V.A.): (Valor 2,0) Atividades de avaliação de aprendizagem.

Ex: cartaz, peça teatral, prova escrita, trabalhos escritos, perguntas orais etc.

Trabalho Bimestral (T.B.): (Valor 2,0) São trabalhos desenvolvidos em classe e com orientação do professor podendo ser individual, em dupla, grupo, etc. Ou também poderão ser solicitados para realização em casa. O Colégio aconselha que para os trabalhos em grupo, os alunos se reúnam no próprio Colégio para realização do mesmo.

Provas Oficiais (P.O.): (Valor 5,0) As P.Os respeitam calendário único da Escola que será fornecido pela coordenação / secretaria escolar.

Verificação Integrada (V.I.) (5º ao 9º ano) e Simulado (Ensino Médio): (Valor 1,0) Avaliação realizada bimestralmente em forma de teste incluindo questões de todas as disciplinas do currículo escolar, onde a nota será acrescida na média final do aluno.

Nota de Participação (N.P.): (Valor 1,0) Avaliação realizada diariamente (organização, participação em sala de aula, assiduidade).

11. CÁLCULO DA MÉDIA BIMESTRAL

Como calcular médias bimestrais:

- ENSINO FUNDAMENTAL I:

P.O. (Prova oficial) – 0 a 5,0;

T.B. (Trabalho bimestral) – 0 a 2,0;

V.A. (Verificação da Aprendizagem) – 0 a 2,0;

N.P. (Nota de participação) – 0 a 1,0.

Totalizando 10 (dez) na soma das propostas das atividades durante o bimestre.

- ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO:

P.O. (Prova oficial) – 0 a 5,0;

T.B. (Trabalho bimestral) – 0 a 1,0;

V.A. (Verificação da Aprendizagem) – 0 a 2,0;

V.I. ou S. (Verificação Integrada ou Simulado) – 0 a 1,0.

NP (Nota de Participação) – 0 a 1,0.

Totalizando 10 (dez) na soma das propostas das atividades durante o bimestre.

Obs: Somente no final do Ano Letivo serão somadas as médias de cada bimestre, e divididas por quatro, totalizando a média final que deverá ser no mínimo 5,0 para aprovação.

12. RECUPERAÇÃO

Atividades de Recuperação Paralela: O objetivo é uma apreciável melhoria na progressão dos alunos com dificuldade. Ela será realizada sempre que o aluno obtiver nota bimestral inferior a exigida.

As atividades de recuperação paralela ocorrerão em todos os bimestres.

Atividades de Recuperação Contínua: É integrada ao processo regular de aprendizagem.

O professor deverá esclarecer dúvidas em aula (objetivos essenciais do bimestre). O objetivo é recuperar conteúdos, promover aprendizagem, ampliar conhecimentos. As atividades de recuperação deverão favorecer o aprendizado do aluno. Devem acontecer desde o primeiro dia de aula, conteúdo a conteúdo.

Recuperação Final: Será realizada a soma dos quatro bimestres não atingir o total de 20 pontos.

O aluno poderá ficar para recuperação em até 03 disciplinas, e após a recuperação deverá tirar no mínimo 5,0 pontos para aprovação.

No caso do Ensino Médio, o aluno poderá fazer a progressão parcial em até 03 disciplinas.

13. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E RECURSOS

Nos casos de discordância com os resultados finais, cabe ao responsável do aluno o direito de solicitar a reconsideração dos resultados à Direção do Colégio; e da decisão da direção, cabe recurso dirigido ao Dirigente Regional de Ensino, conforme previsto na deliberação CEE nº 11/96. O pedido de Reconsideração deverá ser interposto até o 5º dia subsequente à data da publicação dos resultados.

14. DIREITOS E DEVERES DO ALUNO

Ao efetuar a matrícula no Colégio Tableau, os pais ou responsáveis e alunos estão cientes de que esta escolha pressupõe uma consciente eleição educativa e adesão real à Proposta Pedagógica, inspirada nos valores da ética.

Essa eleição implica sintonia e cooperação entre Escola e a Família. O compromisso formalizado inclui Direitos e Deveres.

Direitos dos alunos:

A nossa visão de pessoa recorda a importância da pessoa no mundo, especialmente por ser criada à imagem e semelhança de Deus, no amor, na fé, na liberdade e na responsabilidade.

Fundamentado no princípio acima, você, aluno, no Colégio Tableau, entre outros, tem os seguintes direitos:

- receber educação inspirada nos fins e objetivos do Colégio;
- ter a garantia de que o Colégio cumpra sua função, oferecendo ensino de qualidade, ministrado por profissionais competentes e habilitados para o exercício de suas funções;
- usufruir de igualdade de atendimento, independentemente das condições de aprendizagem ou nível de ensino em que se encontre;
- participar, em igualdade de condições, das atividades pedagógicas, sociais, cívicas e recreativas destinadas à sua formação;
- ser informado sobre o Sistema de Avaliação da Escola e receber informações sobre o seu rendimento através das avaliações, do Boletim ou documento similar;
- expor suas dificuldades e solicitar orientações aos professores e demais responsáveis pelo ensino no Colégio;
- utilizar as instalações e os recursos materiais do Colégio disponíveis, mediante prévia autorização das pessoas responsáveis;
- apresentar aos professores, serviços pedagógicos ou à administração, sugestões relativas ao melhoramento da vida escolar;

- ser tratado com respeito e atenção em sua individualmente;
- justificar faltas conforme legislação vigente;
- ser atendido e/ou encaminhado, pelos setores da Escola, nos casos de problemas de saúde;
- buscar o conhecimento, exigindo e ajudando a construir para isso, um ambiente favorável ao desenvolvimento das aulas;

Deveres do aluno:

Lembre-se de que, além dos direitos, você também possui obrigações. Exija seus direitos, mas cumpra, da mesma forma os seus deveres. Veja, a seguir, alguns dos deveres que você assumiu, juntamente com sua família, ao efetuar a sua matrícula no Colégio Tableau:

- respeitar e cumprir as normas regimentais e complementares da Escola (expressos neste Manual);
- apresentar a documentação exigida, dentro do prazo fixado pela secretária, para garantir sua matrícula;
- comparecer ao Colégio devidamente uniformizado, estando em turno de aula ou em turno inverso;
- frequentar, com assiduidade, pontualidade e interesse, as aulas e demais atividades curriculares;
- comunicar ao Colégio motivos de ausências (doenças, viagem, etc.) que o impeçam de frequentar as aulas;
- cumprir o horário e o calendário escolar;
- estar de posse e apresentar todo o material escolar exigido;
- inteirar-se do sistema de avaliação, do calendário de avaliações e acompanhar seu rendimento escolar;
- agir com honestidade na apresentação das tarefas, na realização das provas e nos demais atos escolares, não amassando, rabiscando, adulterando ou deixando de entregar correspondências do colégio aos pais (informativos, comunicados, circulares, agendas, cartas, convites, boletins e outros).
- organizar o tempo, de modo a facilitar o estudo, a realização das atividades propostas, temas de casa e demais trabalhos solicitados. O aluno, juntamente com a família, deve estabelecer um horário para estudo em casa;
- entregar os trabalhos solicitados dentro do prazo estabelecido pelo professor;
- tratar com cordialidade e respeito todos os integrantes da Comunidade Educativa, priorizando as relações de amizade e coleguismo no Colégio;
- entregar, quando lhe for solicitado, todo e qualquer objeto estranho às atividades escolares, que será posteriormente devolvido ao aluno ou aos seus responsáveis;
- manter um ambiente de tranquilidade, ordem e higiene que favoreça um trabalho eficiente para todos;
- preencher corretamente e manter atualizados todos os dados pessoais solicitados na página inicial da agenda escolar;
- honrar os compromissos assumidos com atividades extracurriculares (jogos, apresentações, trabalhos em grupo);
- comunicar na Secretaria as perdas ocorridas nas dependências da Escola, tais como: material escolar, uniforme, etc.
- realizar os deveres de casa solicitados pelos professores;

Normas de Comportamento:

Considerando os compromissos acima, apresentamos algumas orientações práticas para o dia-a-dia que fazem da nossa Escola um lugar mais alegre, respeitável, sério e organizado. Assim sendo, entre outros compromissos, cabe, ainda, ao aluno:

- Não será permitido permanecer em sala de aula no horário do intervalo para que, no caso de qualquer incidente, o aluno não seja responsabilizado.
- O uso do boné será permitido apenas no pátio do Colégio, no horário do lanche;
- Permanecer em seu lugar na troca de períodos, evitando aglomerações, na entrada da sala ou saídas ao corredor. O professor, após entrar, terá o direito de fechar a porta, e não permitir a entrada de alunos para não prejudicar o desenvolvimento da aula;
- Fazer lanches exclusivamente no recreio, ficando suspenso o uso de comida, bebida, chicletes, balas ou pirulitos durante as aulas;
- Durante as atividades escolares não será permitido o aluno portando e/ou usando quaisquer outros materiais alheios as atividades de aula: rádios, MP players, fones, telefones celulares, máquinas fotográficas, walk-man, ipod, mini-games, revistas, álbuns e brinquedos... O Colégio não se responsabiliza por objetos extraviados e/ou danificados. Os mesmos quando utilizados em sala de aula ou durante o período de aula serão recolhidos pelo professor ou funcionário do Colégio e devolvidos somente aos pais ou responsáveis;

- Promover um ambiente de amizade, paz e respeito, sem participar de brigas ou tomar atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social, dentro da escola, tal como apelidar, falar mal, discriminar ou expor a situações embaraçosas colegas, professores e funcionários do Colégio;
- Respeitar os patrimônios da Escola e as pessoas com as quais convive. Assim sendo, não é permitido o porte e/ou uso de quaisquer objeto ou materiais que possam causar danos às pessoas, ao patrimônio ou ambiente Escolar. Os danos causados ao patrimônio da Escola ou a terceiros serão indenizados pelos responsáveis;
- Não é permitido o namoro no ambiente escolar;
- Zelar pelo nome e imagem da escola, professores e comunidade escolar, não sendo permitido utilizá-los sem autorização prévia em sites de Internet, Revistas e outros;
- Auxiliar no zelo pela limpeza e conservação da sala de aula, e dos banheiros bem como respeitar os trabalhos e/ou ornamentos das turmas e professores do turno inverso;
- Praticar esporte e participar das aulas de Educação Física devidamente uniformizado;
- Zelar pela própria saúde e a dos colegas. É proibido portar ou fazer uso de cigarros, bebidas alcoólicas ou substâncias tóxicas, nas dependências e imediações da Escola;
- Nos horários de entrada/saída os alunos deverão permanecer dentro do Colégio, evitando assim de ficar na calçada do lado de fora, por motivo de segurança.

15. ATIVIDADES CULTURAIS

Durante o ano letivo, serão programadas várias atividades fora do espaço escolar. Estas atividades terão sempre um objetivo pedagógico e serão avaliadas após cada realização.

Orientamos os alunos a que participem de tais atividades e que, quando impossibilitados, justifiquem a ausência junto ao professor responsável para que não seja prejudicado.

16. ATIVIDADES ESPORTIVAS / CULTURAIS

Todos os alunos, a partir do 1º ano, poderão participar das atividades extras oferecidas pelo Colégio.

As modalidades serão definidas de acordo com a opção dos alunos.

As atividades extras precisam ser solicitadas na secretaria do Colégio para efetivar a vaga e definir o valor e a data do pagamento.

17. PROJETOS PEDAGÓGICOS

Os projetos tem a finalidade promover a construção de uma cidadania sadia, crítica, comparativa e consciente em seu educando, tornando-os participativos como cidadãos no desempenho do seu papel, frente aos seus direitos e deveres, e respeitosos perante os direitos e deveres dos seus semelhantes na sociedade em que vivem.